



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44 / 2021**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105 /2021**

À Sra. Prefeita do Município de Ribeirão Corrente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE PANIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A Sessão Pública de processamento do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2021**, será realizada no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), devendo o interessado ou seu representante entrar no endereço acima mencionado.

O Pregão Eletrônico terá início, em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, observando as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: **até às 09:00 horas do dia 03 de novembro de 2021.**

Abertura das propostas: **às 09:00 horas do dia 03 de novembro de 2021.**

Início da disputa de preços: **às 09:45 horas do dia 03 de novembro de 2021.**

A licitação será do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE** e modo de disputa **ABERTO**, consoante as condições estatuídas neste Edital e será regida pelas Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelos Decretos nº 7892 / 13 e 10.024, de 20 de setembro de 2019.

### **1. DO OBJETO**

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE PANIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** As especificações do objeto deste Pregão Eletrônico constam no Projeto Básico / Termo de Referência, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

1.2. **COTAS PARA ME/EPP.** Em cumprimento ao artigo 48, inciso III, da Lei



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

Complementar Federal nº 123/2006, a adjudicação dos itens será dividida em cota principal e cota reservada à participação de microempresas, empresas de pequeno porte que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, no limite máximo de até 25% (vinte e cinco) do objeto, conforme o detalhamento constante do Termo de Referência (Anexo I).

- 1.3. As cotas principais e reservadas serão licitadas pela Contratante de forma simultânea e independente.
- 1.4. Se a disputa relativa à cota reservada resultar deserta, a Contratante submeterá o mesmo lote de contratação à participação ampla, em outra sessão pública, antes de recorrer à contratação direta prevista no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 1.5. Se a mesma licitante vencer a cota principal e a cota reservada, o pregoeiro negociará com a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, antes de concluída a fase de aceitabilidade dos preços da segunda negociação, para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo valor menor.
- 1.6. Na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Licitações - E ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e as especificações constantes no Projeto Básico / Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Projeto Básico / Termo de Referência.
- 1.7. O Projeto Básico / Termo de Referência e demais documentos poderão ser acessados no site do município de Ribeirão Corrente, no seguinte endereço:
  - [www.ribeiraocorrente.sp.gov.br](http://www.ribeiraocorrente.sp.gov.br) ("Licitações / Pregão Eletrônico").

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÕES

2.1 Para o **licitante correntista do Banco**, é necessário:

Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema – o Banco do Brasil S/A - para a geração de chave e senha de acesso. A senha não é a da empresa licitante, ela é de responsabilidade da pessoa física que representa a empresa, sendo, portanto, pessoal e intransferível devendo ser mantida sob sigilo absoluto.

2.1.1 As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "licitacoes-e".

2.1.2 Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2 Para o credenciamento, os interessados deverão dirigir-se a qualquer agência do **Banco do Brasil S.A**, sediadas no País, para que façam sua adesão ao licitações-e.

2.2.1.1 Firmar Termo de Adesão ao Regulamento;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

### Estado de São Paulo

2.2.1.2 Nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante):

- O(s) representante(s) também será(ao) registrado(s) no sistema;
- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ao) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência. Para o **licitante não correntista do Banco**, é necessário:

2.2.2.1 Fornecer cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios;

2.2.2.2 Firmar Termo de Adesão ao Regulamento;

2.2.2.3 Nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante):

- O(s) representante(s) também será(ao) registrado(s) no sistema;
- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ao) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

2.3 O aplicativo "licitações-e" pode ser acessado através dos endereços eletrônicos **[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)**, opção Governo, diretamente em **[www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br)** ou **[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**.

2.4 O Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação de Representante podem ser obtidos na página do sistema Licitações, na internet, opção "Solicitação de credenciamento no Licitações", ou fornecidos pelas agências do Banco.

2.5 Para possibilitar maior segurança aos participantes, o credenciamento não é feito pela internet. Ao preencher o formulário, o interessado estará fazendo apenas um pré - cadastramento, que será enviado à agência por ele escolhida para posterior efetivação.

2.6 **A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano** e poderá ser utilizada em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o Cadastro de Fornecedores do Município de Ribeirão Corrente – SP.

**2.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.**

2.8 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**2.9 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### **2.10. Fica vedada a participação, na presente licitação:**

2.10.1 Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida sua idoneidade;

2.10.2 Suspensa de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão da Administração Pública de acordo com o previsto no inciso III do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

2.10.3 Com falência decretada;

2.10.4 Consorciada;

2.10.5 Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, de acordo com Súmula de jurisprudência nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

2.10.6 Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.10.7 Empresas cujo ramo de atividade constantes do seu instrumento de constituição e/ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sejam incompatíveis ou diversas do especificado no item 1 – DO OBJETO deste PREGÃO ELETRÔNICO.

### **3. DO CREDENCIAMENTO E ACESSO AO SITE DO PREGÃO ELETRÔNICO**

3.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada a data e o horário limite estabelecidos.

3.2 A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site **[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)** opção "Acesso Identificado".

3.3 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**3.6 No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta Portal de Compras do Banco do Brasil, utilizar o suporte técnico através do telefone 4004 - 0001.**

### **4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

4.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este certame serão enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico [licitacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br](mailto:licitacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br).

4.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo Sistema Eletrônico e no sítio eletrônico do município [www.ribeiraocorrente.sp.gov.br](http://www.ribeiraocorrente.sp.gov.br).

4.4. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital, exclusivamente por meio do endereço eletrônico indicado no subitem 4.1, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4.5. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

4.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e será motivada pelo pregoeiro, nos autos do procedimento licitatório.

4.7. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

### **5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta no sistema licitacoes-e e também proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço (anexo II), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta no sistema licitacoes-e e também proposta escrita, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Procedimento Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. A partir do horário previsto neste Edital, a sessão pública de disputa na internet será aberta por comando do Pregoeiro e da Copel, com a utilização de sua chave de acesso e senha.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

### Estado de São Paulo

5.9. As licitantes poderão participar da sessão pública de disputa na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

5.10. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real por todas as licitantes.

5.11. Será desconsiderado o lance que NÃO atinja a redução numérica de R\$ 0,01 (um centavo) sobre o valor do último lance válido ofertado.

5.12. Será desclassificada a licitante que se identificar antes do encerramento da fase de lances.

5.13. O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

5.14. O sistema eletrônico ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela COPEL, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

5.15. Classificadas as PROPOSTAS DE PREÇO ELETRÔNICAS, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.16. As propostas e lances ofertados terão a validade mínima de 60 (sessenta) dias;

5.17. No que se refere aos lances, a licitante será imediatamente informada do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.18. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.19. Apenas será levada em consideração a inserção de valores números correspondentes a proposta de preço da licitante, todo e qualquer anexo acostado nesta fase será desconsiderado.

5.20. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa "aberto", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.21. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.22. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.23. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.24. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.25. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

### Estado de São Paulo

5.26. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.27. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

5.28. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.29. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.30. O pregoeiro solicitará à licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.31. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.32. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

5.33. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

5.34. O pregoeiro poderá convocar à licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

5.35. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

5.36. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

5.37. A PROPOSTA DE PREÇOS de maior vantajosidade será a de menor valor ofertado para a execução do objeto da licitação.

5.38. Finda a rodada de lances, caso os lances apresentados por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance registrado, será assegurada preferência de contratação, respeitado o seguinte:

5.39. Caso ocorra o empate ficto de preço da proposta de menor lance com lance ofertado por Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, o sistema eletrônico denunciará tal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

situação;

5.40. A microempresa ou empresa de pequeno porte em empate ficto, observada a ordem de classificação, será convidada a apresentar nova PROPOSTA DE PREÇOS, obrigatoriamente abaixo daquela de menor valor obtida;

5.41. Na hipótese de não ocorrer o desempate da proposta da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte com aquela de menor preço, em razão da não apresentação de nova oferta ou futura inabilitação desta, o pregoeiro convidará as licitantes remanescentes que por ventura se enquadrem na hipótese mencionada no subitem 5.38. na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

5.42. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nas condições previstas no subitem 5.38., será obedecida a ordem de classificação;

5.43. O critério de desempate ficto disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte.

5.44. Declarada vencedora a melhor proposta, dentro das regras estabelecidas na legislação e neste Edital, será registrado no sistema eletrônico o novo valor global proposto pela licitante vencedora.

5.45. Após o encerramento da etapa de lances da sessão de disputa pública, iniciar-se-á a fase de negociação, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento;

5.46. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes;

5.47. Quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta ainda permanecer superior ao orçamento estimado, a negociação, de que trata os subitens 5.45 e 5.46, poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação.

5.48. Após análise dos documentos de habilitação e proposta de preço, caso haja o cumprimento dos requisitos deste Edital, será declarada a licitante vencedora.

5.49. Declarado a licitante vencedora, iniciar-se-á prazo para interposição de recursos, pelos interessados, nos moldes previstos no item 9 deste Edital.

5.50. O Município de Ribeirão Corrente somente disponibilizará o orçamento estimado de todos os itens de serviços objeto da contratação na fase de julgamento, devido à disponibilização do referido valor pelo licitacoes-e nessa fase.

5.51. É facultada ao Pregoeiro, a realização de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo em qualquer fase da Licitação, incluindo-se a consulta e expedição de certidões e documentos de livre acesso em sites oficiais.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES**

6.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, a sessão pública será aberta pelo pregoeiro no Sistema Eletrônico com a utilização de sua chave de acesso e senha.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

### Estado de São Paulo

- 6.2. Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 6.5. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
- 6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
- 6.7. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.
- 6.8. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.
- 6.9. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- 6.10. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL**, em reais, para o lote cotado.
- 6.11. Atendidas as demais condições previstas no Edital, será aceita cotação inferior ao que deve ser disponibilizado ao Município.
- 6.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste Edital.
- 6.13. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de **R\$ 0,01 (um centavo)** de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 6.15. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. Nos termos do art. 33 do Decreto n. 10.024 / 2019, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos, considerando o modo de disputa aberto.
- 6.17. Encerrado o prazo previsto no subitem 6.16, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 6.18. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, por meio do Sistema Eletrônico.

6.20. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação do(s) critério(s) de desempate previsto(s) nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar n. 123 / 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei n. 8.666 / 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

6.21. O (s) critério (s) de desempate será (ão) aplicado(s) nos termos do subitem 6.20, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

6.22. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

### 7. DO JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. Se o preço ofertado exceder o valor máximo aceitável para a presente contratação, o Pregoeiro negociará com o licitante, visando à obtenção de proposta mais vantajosa.

7.4. O valor máximo aceitável para a contratação (planilha de custos elaborada especificamente para objeto deste certame) será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

7.5. Os valores apresentados nos Estudos Preliminares e no Projeto Básico / Termo de Referência não representam o valor máximo aceitável para a presente contratação, pois espelham apenas uma estimativa de preços realizada preliminarmente pela unidade demandante.

7.6. A nova proposta deverá ser encaminhada no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, acompanhada, se necessário, de documentos complementares, devidamente adequada ao último valor ofertado após a negociação de que trata o subitem 7.1, sob pena de desclassificação.

7.7. Encaminhada a proposta ajustada pelo licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro examiná-la-á quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação.

### 7.8. Será, ainda, DESCLASSIFICADA a proposta que:

7.8.1. Contenha vícios ou ilegalidades; e/ou

7.8.2. Apresente condições e/ou especificações conflitantes com as exigidas no Projeto Básico/ Termo de Referência; e/ou

7.8.3. Mantenha valor de lote superior ao valor máximo aceitável pelo município;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

7.8.4. Apresente preços que sejam manifestamente inexequíveis.

7.9. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada, pelo Pregoeiro, diligência e adotados, entre outros, um ou mais dos seguintes procedimentos:

7.10.1. Questionamento junto à proponente para a apresentação de justificativas, planilhas de composição de preços e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

7.10.2. Verificação de acordos, convenções coletivas ou sentenças normativas;

7.10.3. Levantamento de informações nos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência Social e consulta às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

7.10.4. Consulta a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

7.10.5. Pesquisa em órgãos públicos ou empresas privadas para verificação de contratos da mesma natureza;

7.10.6. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

7.10.7. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

7.10.8. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

7.10.9. Estudos setoriais;

7.10.10. Análise de soluções técnicas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente detenha para a prestação dos serviços; e

7.10.11. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

7.11. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.12. Após a negociação e aceitação da melhor proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, nos termos deste Edital.

## **8. DA HABILITAÇÃO**

8.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, concomitantemente com a proposta, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

8.2. Para a habilitação nesta licitação, será verificada e / ou exigida documentação referente:

8.2.1. À Habilitação Jurídica de que trata o art. 28 da Lei n. 8.666 / 1993;

8.2.2. A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

**8.2.3. Para empresa Individual:** Registro comercial;

8.2.4 Para **Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral):** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

**8.2.5 Para sociedade civil (sociedade simples e sociedade cooperativa):** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

**8.2.6 Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil:** Decreto de autorização e ato constitutivo registrado no órgão competente.

8.2.7. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CPNJ), Regularidade Fiscal perante as Fazendas Estadual, Municipal e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de que trata o art. 29 da Lei n. 8.666 / 1993;

8.2.8. À Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista; e

8.2.9. À Qualificação Econômico-Financeira exigida neste Edital;

**8.3 Em relação à Qualificação Econômico - Financeira, será exigido:**

8.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### **8.4 OUTRAS COMPROVAÇÕES**

8.4.1 Declaração de que não emprega menores de 18 anos (ANEXO III);

8.4.2. Declaração de que não é considerada inidônea. (ANEXO IV);

8.4.3. Declaração de ME/EPP (ANEXO V);

8.4.4. Declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação. (ANEXO VI).

8.4.5 Na hipótese de necessidade de envio de documentação complementar à habilitação, quando necessária à confirmação dos documentos exigidos neste Edital, deverá ser encaminhada por meio do sistema Licitações-e, **em até 2 (duas) horas**, contadas da convocação do Pregoeiro.

8.4.6. Não serão aceitos documentos com indicação de **CNPJ / CPF** diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.4.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

### Estado de São Paulo

8.4.8. O licitante convocado será responsável pela integridade e pelo conteúdo do arquivo encaminhado. Na hipótese de o arquivo apresentar problemas quanto à descompactação, leitura ou compatibilidade, será reaberta pelo Pregoeiro a convocação pelo sistema, dispondo o licitante do prazo remanescente àquele inicialmente concedido para proceder ao reenvio do arquivo, livre das circunstâncias que impediram sua leitura e impressão.

8.4.9. O não envio da documentação complementar a que se refere o subitem 8.4.5, ou o envio em desacordo com o Edital ou o decurso do prazo sem que tenha sido resolvido o problema de descompactação, leitura ou compatibilidade ensejará a **INABILITAÇÃO** da empresa.

8.4.10. Na análise da validade dos documentos de habilitação, quando existente, tomar-se-á como referência a data da abertura da Sessão Eletrônica, informada no preâmbulo deste Edital.

8.4.11. Tratando-se de sociedade cooperativa, para fins de habilitação, serão exigidos:

8.4.12. Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos para a contratação e execução do contrato, com as respectivas atas de inscrição;

8.4.13. Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI de cada um dos cooperados relacionados;

8.4.14. Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.4.15. Comprovante de registro na organização das cooperativas brasileiras ou na entidade estadual, se houver;

8.4.16. Documento comprobatório de integração das respectivas quotas-partes pelos cooperados que executarão o contrato;

8.4.17. Ata de fundação, estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou, regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que o aprovou e editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e

8.4.18. Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

8.4.19. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação nesta licitação, nos termos dos Decretos n. 8.538 / 2015 e 10.024 / 2019.

8.4.20. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei n. 9.784 / 1999.

8.4.21. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### 9. DOS RECURSOS E DA ADJUDICAÇÃO

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

9.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

9.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no subitem 9.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.5. O Pregoeiro terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apreciar o recurso, reconsiderando a sua decisão ou, nesse mesmo período, encaminhá-lo ao Secretário de Administração e Orçamento, devidamente informado, para apreciação e decisão, em igual prazo.

9.6. No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão quanto a ele, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

9.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

9.8. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 9.1, importará a decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a **ADJUDICAR** o objeto deste certame, **POR LOTE**, ao licitante declarado vencedor, propondo à autoridade competente deste município a homologação da licitação.

### 10. DAS PENALIDADES E SEUS RECURSOS

10.1. Se o licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei n. 8.666 / 1993 e no Decreto n. 10.024 / 2019.

10.2. Ficarão impedidos de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

10.2.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

10.2.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

10.2.3. Apresentar documentação falsa;

10.2.4. Causar o atraso na execução do objeto;

10.2.5. Não mantiver a proposta;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

### Estado de São Paulo

10.2.6. Falhar na execução do contrato;

10.2.7. Fraudar a execução do contrato;

10.2.8. Comportar-se de modo inidôneo;

10.2.9. Declarar informações falsas;

10.2.10. Cometer fraude fiscal; e

10.2.11. Não entregar a amostra de produto ofertado.

10.3. Para os fins do contido no subitem 10.2.8 do item 10.2, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

10.4. Para os casos não previstos no subitem 10.2, poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666 / 1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste Pregão, as seguintes penalidades:

10.4.1. Advertência;

10.4.2. No caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço que não foi executado;

10.4.3. No caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado;

10.4.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

10.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

10.5. As sanções estabelecidas no subitem 10.2 e na alínea "e" do subitem 10.3 são de competência da autoridade do município.

10.6. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666 / 1993, o atraso injustificado na execução do objeto sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor total contratado, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a execução do(s) serviço(s).

10.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias será considerado inexecução total do contrato.

10.8. Da aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2, seus subitens e 10.4, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

10.9. O recurso será dirigido ao Pregoeiro, o qual poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.10. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "e" do subitem 10.3, caberá pedido de reconsideração, apresentado à autoridade do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

município, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

### 11. DA DOTAÇÃO

11.1. As despesas decorrentes deste processo licitatório serão levadas à conta própria, abaixo atestada:

#### FICHA Nº 0017

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04 122 0045 2010 0000 Administração do gabinete  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

#### FICHA Nº 0026

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04 122 0065 2100 0000 Administração de Secretaria  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

#### FICHA Nº 0041

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ INFRAEST OBRAS HAB SERVIÇO  
20 605 0315 2130 0000 Ativid. Agricultura, Abastecimento e M. Ambiente  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

#### FICHA Nº 0060

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 0150 2140 0000 Administração da Saúde Pública  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

#### FICHA Nº 0071

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 0210 2150 0000 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

#### FICHA Nº 0109

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 0210 2150 0282 Manut. Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

#### FICHA Nº 0115

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 365 0210 2172 2074 Manut. do FUNDEB – infantil-Pré Escola - OUTROS  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### **FICHA Nº 0159**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 365 0210 2173 0273 Manut. do Fundeb Infantil – Creche - OUTROS  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0169**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 365 0210 2180 0000 Manutenção de Creche – QSE - Creche  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0177**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 365 0210 2180 0280 Manutenção de Creche – QSE - Creche  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0183**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 365 0210 2181 0000 Manutenção de Pré-Escola  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0189**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 365 0210 2181 0281 Manutenção de Pré-Escola –QSE – Pre-Escola  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0195**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 365 0212 2190 0000 Manutenção Merenda Escolar fundamental  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0198**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2190 0018 Manutenção Merenda Escolar fundamental  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0201**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2190 0285 Manut Merenda Esc. PNAE Fundamental  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**FICHA Nº 0202**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2200 0000 Manut Merenda Escolar Creche  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0203**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2201 0283 Manut Merenda Escola PNAE Creche  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0204**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2201 0000 Manut Merenda Escolar Pré Escola  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0205**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2201 0284 Manut Merenda Escolar PNAE Pré Escola  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0206**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2211 0000 Manut Merenda Escolar – Ens. Médio  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0207**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2211 0233 Manut Merenda Escolar PNAE – Ens. Médio  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0208**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
23 695 0271 2260 0000 Manut de Festividades Municipais  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0223**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
27 813 0385 2240 0000 Atividades Esportivas  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### **FICHA Nº 0230**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 05 SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA  
15 451 0049 2250 0000 Atividades do Serv Obras e Engenharia  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0240**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 05 SECRETARIA MUNIC PLANEJ INFRAEST OBRAS HAB SERVIÇO  
26 782 0361 2270 0000 Manut de Estradas  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0250**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 244 0120 2370 0000 Maut. do Fundo Munic de assist Social  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0275**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 244 0120 2371 0002 Maut. Da Proteção Social Básica – PSB – SEDS – Estado  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0281**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 244 0120 2371 0005 Maut. Da Proteção Social Básica – PSB – PAIF  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0285**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 243 0110 2350 0000 Maut. do Direito da Criança e do Adolescente  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0305**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 243 0110 2350 0000 Manutenção do direito da Criança e do Adolescente  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR**

12.1. O licitante vencedor ficará obrigado a executar a (s) entrega (s) na (s) condição (ões) estipulada (s) no Projeto Básico / Termo de Referência e em sua proposta;

12.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

anuência da autoridade competente do município; e

12.3. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão.

### **13. DO PAGAMENTO**

13.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias em favor do licitante vencedor, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

13.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

13.3. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal / Fatura.

13.4. A prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e com as contribuições para a Previdência Social (INSS).

13.5. A verificação da Certidão de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.

### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Será firmado Ata de Registro de Preços com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei nº 8.666 / 1993 e pelos Decretos n. 7892 / 13 e 10.024 / 2019.

14.2. Compete ao Município firmar contratação quando for conveniente a aquisição do lote, podendo firmar compra de entrega parcelada, até o limite do prazo de vigência da ata de registro ou se esgotando quando da execução do objeto contratual em sua totalidade.

14.3. Homologado o procedimento licitatório, será outorgado o seu objeto ao proponente vencedor com proposta de menor preço, sendo convocado o representante legal ou procurador com poderes específicos para assinar a ata de registro de preços e ou contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da comunicação.

14.4. Se dentro do prazo não ocorrer manifestação do convocado para assinar a ata de registro de preços, será considerada recusa, ensejando decadência do direito de fornecimento, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da proposta. O município convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a ata de registro, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo proponente vencedor.

14.5. A ata de registro de preços será assinada pelo Órgão Gerenciador e pela licitante que tenha apresentado o menor preço, sendo requisito de validade para contratação de fornecimento.

14.6. A Licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação durante a vigência da ata de registro de preços e na sua execução.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

14.8. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses.

14.9. A execução da ata de registro de preços e ou do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, sendo designada a Sra. Cláudia de Alcântara, Secretária Municipal de Educação, na forma do artigo 67 da Lei n. 8.666 / 1993.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

15.2. A autoridade competente para homologar o presente certame ou revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

15.3. O Pregoeiro, durante a Sessão Pública, não efetuará qualquer contato com os licitantes que não seja no âmbito do Sistema Eletrônico Licitações-e.

15.4. Será competente o foro da Comarca de Franca / SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

### **16. CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:**

**ANEXO I** – Termo de Referência;

**ANEXO II** – Proposta;

**ANEXO III** – Modelo de declaração de que não emprega menores de 18 anos;

**ANEXO IV** - Modelo de declaração de que não é considerada inidônea;

**ANEXO V** – Modelo de declaração de ME/EPP;

**ANEXO VI** - Modelo declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

**ANEXO VII** – Minuta de ata de registro de preços;

**ANEXO VIII** – Termo de ciência.

Ribeirão Corrente / SP, 19 de outubro de 2021.

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105 / 2021

TERMO DE REFERÊNCIA – DESCRITIVO

**1. DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE PANIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1** Trata-se da realização de processo de licitação para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios e de panificação, para atender a necessidade do município de Ribeirão Corrente.

**3. ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES**

**3.1 ESPECIFICAÇÕES**

LOTE	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	3000	Unid.	<b>Água Mineral Copo 200ml:</b> Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo, tampa lacrada; <b>contendo 200 ml</b> , validade 11 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e RDC nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.
2	1000	Unid.	<b>Água Mineral com Gás Garrafa 500ml:</b> natural com gás; acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre; <b>contendo 500 ml</b> , com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029, de 16/04/99, (RDC nº274, de 22 de 09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.
3	3000	Unid.	<b>Água Mineral sem Gás Garrafa 500ml:</b> natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; <b>contendo 500 ml</b> , validade 11 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e RDC nº274, de 22/09/2005) e suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</b>
4	50	Unid.	<b>Azeite de Oliva:</b> Azeite de Oliva comestível, <b>500 ml</b> , puro, não deve estar amassado; enferrujado ou estufado; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; os azeites devem ser transparentes, com cheiro e gosto próprios; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna. <b>Marcas pré-aprovadas: GALO, ANDORINHA, COCINERO ou outra de igual, ou melhor qualidade.</b>
5	600	Unid.	<b>Azeitona em Conserva:</b> verde, picada, imersa em líquido de salmoura; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, embalagens em vidro com mínimo de 340 gramas; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito à verificação no ato da entrega. <b>Marcas Pré aprovados: Imperador, Vale Fértil, Pirata ou outro de igual ou melhor qualidade.</b>
6	500	Pct	<b>Bala Mastigável Sabor Natural de Iogurte:</b> Classificação/ Características gerais: bala mastigável macia, sabor natural de iogurte (morango /framboesa). Embalagem: <b>pacote contendo mínimo de 600 gr.</b> Ingrediente: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes ácidos cítricos, emulsificantes monos e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante natural e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Informação sobre alergênicos: pode conter traços de amendoim, leite e corante artificial amarelo tartrazina. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</b>
7	500	Pct	<b>Bala Mastigável Sabores Diversos:</b> Classificação/ Características gerais: bala mastigável macia, diversos sabores. Embalagem: <b>pacote contendo mínimo de 600 gr.</b> Pacote Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes ácido cítrico e ácido láctico, emulsificantes monos e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corantes naturais cúrcuma e carmim de cochonilha. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b>
8	1000	Pct	<b>Biscoito Recheado Chocolate:</b> Classificação /Características gerais: biscoito doce com recheio de chocolate. Composição básica de farinha de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			trigo, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas. Validade mínima de 5 meses a contar da entrega. Embalada em plástico filme laminada Bopp, contendo mínimo 140gr.
9	1000	Pct	<b>Biscoito Recheado Doce de Leite:</b> Classificação /Características gerais: biscoito doce com recheio de doce de leite. Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas. Validade mínima de 5 meses a contar da entrega. Embalada em plástico filme laminada Bopp, contendo mínimo 140gr. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</b>
10	1000	Pct	<b>Biscoito Recheado Morango:</b> Classificação /Características gerais: biscoito doce com recheio de morango. Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas. Validade mínima de 5 meses a contar da entrega. Embalada em plástico filme laminada Bopp, contendo mínimo 140gr.
11	1000	Und.	<b>Biscoito salgado</b> – biscoito tipo “cream craker”, de 1ª qualidade, pacote de 400grs. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
12	200	kg	<b>Bolo de cenoura com cobertura</b> – produto de 1ª qualidade, com chocolate preto, macio e fresco. Redondo ou retangular. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
13	200	Kg	<b>Bolo de chocolate com cobertura e granulado</b> – produto de 1ª qualidade, com chocolate preto, macio e fresco. Redondo ou retangular. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
14	200	Kg	<b>Bolo de chocolate simples</b> – produto de 1º qualidade, sem cobertura, macio e fresco. Redondo ou retangular. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
15	200	Kg	<b>Bolo de coco com cobertura</b> – produto de 1º qualidade, fresco, com cobertura de coco. Redondo ou retangular. A entrega deverá ocorrer diariamente 05 (cinco) vezes na semana, duas vezes ao dia. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</b>
16	200	Kg	<b>Bolo de farinha simples</b> – produto de 1º qualidade, sem cobertura, macio e fresco. Redondo ou retangular. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
17	3000	Unid.	<b>Caixa de Chocolate:</b> Classificação/ Características





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			gerais: Caixa de bombons de chocolate sabores variados. Embalagem: caixa mínima de 250g. Ingredientes: (chocolate ao leite), c/ sabores tipos variados, marca do fabricante e os tipos de bombom e informações adicionais impressos na caixa, bombons embalados separadamente, embalagem retangular, caixa fechada e lacrada.
18	150	Kg	<b>Gelo Embalagem 10 kg:</b> produzido com água filtrada e apresentação em cubos ou moído, embalagem transparente, com marca de procedência e validade impressas na embalagem do produto.
19	150	Kg	<b>Gelo Embalagem 5 kg:</b> produzido com água filtrada e apresentação em cubos ou moído, embalagem transparente, com marca de procedência e validade impressas na embalagem do produto.
20	1000	Und.	<b>Iogurte Light</b> - de 1ª qualidade, com adição de polpa de frutas, refrigerado, em embalagens recicláveis tipo garrafinhas ou potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminadas ou plásticas, resistentes, termosoldadas, contendo 90 gramas cada. Nos seguintes sabores: morango, coco, banana, pêsego e/ou salada de frutas, ou outro sabor sujeito a prévia autorização. Contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
21	1.500	Und.	<b>Iogurte:</b> De 1ª qualidade, com adição de polpa de frutas, refrigerado, em embalagens recicláveis tipo garrafinhas ou potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminadas ou plásticas, resistentes, termosoldadas, contendo no mínimo 180 gramas cada. Nos seguintes sabores: morango, coco, banana, pêsego e/ou salada de frutas, ou outro sabor sujeito a prévia autorização. Contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
22	2000	Unid.	<b>Iogurte Bandeja:</b> Iogurte com adição de polpa de frutas, refrigerado. Embalagem de 540 grs. embalado em bandeja plástica lacrada com 6 unidades de 90grs, Sabor morango, frutas vermelhas ou outras. Marca pré aprovada: PAULISTA, VIGOR OU FRIMESA ou outra de igual ou melhor qualidade. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

23	2.000	Und.	<b>Lanche Misto Natural</b> – produto de 1ª qualidade, composto de pão francês, com no mínimo 50 gramas, que se caracteriza por apresentar casca crocante, de cor uniforme, castanho dourado e miolo de cor branca – creme de textura fina e uniforme, com recheio de margarina e uma fatia de queijo tipo mussarela de 25gramas e uma fatia de presunto cozido de 25 gramas. Deverão ser entregues embalados individualmente A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
24	2.000	Und.	<b>Lanche Misto Quente</b> – produto de 1ª qualidade, composto de pão de forma macio de cor branca – creme, com recheio de presunto e mussarela (uma fatia de cada). Deverão ser entregues embalados individualmente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
25	150	Unid.	<b>Leite de Coco:</b> Subproduto da fruta coco. Passa por processo de trituração e homogeneização da mistura, polpa e líquido contido na fruta. Produto livre de qualquer sujidade ou contaminantes. Apresentado na cor branca, líquido viscoso. Embalado em vidros de <b>200 ml</b> . Devidamente rotulado conforme legislação vigente, destacando o nome do produtor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega. <b>Marcas pré-aprovadas: sococo, mais coco ou outra de igual ou melhor qualidade.</b>
26	300	Litro	<b>Leite Do Tipo Uht Desnatado:</b> Desnatado; validade mínima de 2 meses a contar da entrega; em embalagem cartonada e aluminizada contendo <b>01 litro. Marcas pré aprovadas: JUSSARA, ITALAC OU NILZA ou outra de igual ou melhor qualidade.</b>
27	700	Unid.	<b>Margarina Vegetal 80% Lipídeo:</b> Com sal, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 80%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, em potes plásticos de <b>500 gramas</b> . Entrega deverá ser feita com os produtos na temperatura adequada. <b>Marcas pré-aprovadas: QUALY, DORIANA, DELÍCIA ou outra de igual, ou melhor, qualidade.</b>
28	100	Unid.	<b>Margarina Vegetal Light:</b> margarina vegetal light. Cor, sabor e odor característicos. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. Embalagem primária de <b>500 gramas</b> . Entrega deverá ser feita com o produto na temperatura ambiente. <b>Marcas pré-aprovadas: QUALY, DORIANA, DELÍCIA ou outra de igual ou melhor qualidade.</b>
29	50	CAIXA	<b>Maria Mole Cx C/50 Unid.:</b> Constituído a base de gelatina, açúcar e água, batido até consistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			elástica, e recoberto com coco ralado, apresentado na forma de pó, com sabor de coco, isenta de sujidades e parasitas, acondicionada em caixa de papelão com no mínimo 50 unidades. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</b>
30	3000	Und.	<b>Mini Bolinha de Queijo Frito</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de queijo com milho. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
31	3000	Und.	<b>Mini Coxinha Frito</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de frango com milho. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
32	3000	Und.	<b>Mini Dog Assada</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de salsicha. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
33	3000	Und.	<b>Mini Empada Assada</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de frango com milho. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
34	3000	Und.	<b>Mini Enroladinho Frito</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de presunto e mussarela. Embalados em caixa de papelão limpo, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</b>
35	3000	Und.	<b>Mini Esfiha Assada</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de carne. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
36	3000	Und.	<b>Mini Espetinho de Frango Frito</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de frango. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
37	3000	Und.	<b>Mini Kibe Frito</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de carne. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</b>
38	3000	Unid.	<b>Mini Lanche Cachorro Quente</b> – de 1ª qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			cachorro quente com pão caseiro, recheio de salsicha, molho de tomate e batata palha. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
39	500	Kg	<b>Mini Pão tipo Francês Assado</b> - ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, variados (30g). Validade diária. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
40	3000	Und.	<b>Mini Pastel de Carne Frito</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de carne. Embalados em caixa de papelão limpo, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
41	3000	Und.	<b>Mini Pastel de Palmito Frito</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de palmito. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</b>
42	3000	Und.	<b>Mini Pastel de Presunto e Mussarela Frito</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de presunto e mussarela. Embalados em caixa de papelão limpo, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
43	3000	Unid.	<b>Mini Pizza Assada</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de calabresa, azeitona, orégano, presunto e mussarela. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
44	3000	Und.	<b>Mini Risole Frito</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de carne. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
45	100	PCT	<b>Orégano:</b> embalagem plástica, com registro do sif, com rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação e validade mínima de 08 meses. <b>Marcas pré-aprovados: Kitano, Kisabor, outro de igual ou melhor qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT 10g.</b>
46	60	Pote	<b>Paçoca Rolha:</b> Doce de amendoim torrado e moído, com sal e açúcar. No formato rolha. Produto de boa qualidade. Embalado em pote plástico mínimo de 56 unid. Rótulo com lote e validade. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</b>
47	70	Caixa	<b>Paçoquinha:</b> Doce de amendoim torrado e moído, com sal e açúcar. No formato quadrado, de 20 a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			22g cada. Produto de boa qualidade. Embalado em caixa com no mínimo 50 unid. Rótulo com lote e validade.
48	200	PCT	<b>Pão De Forma 100 % Integral Pct. 450gr:</b> Apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto Farinha de trigo integral, açúcar, glúten, óleo vegetal de soja, grão de trigo, inulina, flocos de aveia, vinagre, sal, semente de girassol, gergelim, semente de linhaça, farinha de linhaça e extrato de acerola. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso de, NO MÍNIMO 450 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. <b>Marcas pré-aprovadas: Nutrella, Wickbold.</b>
49	1000	PCT	<b>Pão de Forma Pct. 500gr:</b> superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, anti-mofo; embalado em saco plástico PVC atóxico, com validade mínima 05 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029,de 16/04/99) e (port.593,de 25/08/99); portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. <b>Marcas pré-aprovadas: PULLMAN, PANCO, DAIANA, SEVEN BOYS ou outro de igual ou melhor qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 500 gramas.</b>
50	150	Und.	<b>Pão de Metro Recheado:</b> Produto de 1º qualidade, composto de pão francês macio de cor branca creme, com recheio de presunto, mussarela, salaminho, peito de peru e outros sabores conforme necessidade da administração. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</b>
51	200	Kg	<b>Pão de queijo simples</b> - Sabor queijo sem recheio – ingredientes: polvilho/ovos e queijo – apresentação assado, tamanho médio (38 gr. Und.). Validade diária. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
52	2.000	Unid.	<b>Pão Francês Integral:</b> 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.
53	500	Pct	<b>Pão Tipo Bisnaguinha:</b> Classificação/Características gerais: pão tipo bisnaguinha; composição mínima da massa: farinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, emulsificantes monoglicerídeos de ácidos graxos polisorbato 80, estearoil-2-lactil lactato de sódio, conservador propionato de cálcio; contém glúten. Embalagem: saco plástico de PVC atóxico, pesado 300gr, com validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029,de 16/04/99) e (port.593,de 25/08/99) <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</b>
54	600	Kg	<b>Pão tipo Francês Assado</b> - ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, variados (42g). Validade diária. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
55	3000	Unid.	<b>Picolé ao Leite:</b> De vários sabores com palito, Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 65gr a unidade, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, valor nutricional e prazo de validade.
56	4000	Unid.	<b>Picolé de Fruta:</b> De vários sabores com palito, Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 65gr a unidade, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, valor nutricional e prazo de validade.
57	10	LITRO	<b>Pimenta Vermelha:</b> Bode. Unidade de fornecimento: <b>litro. Marcas pré-aprovadas: KININO, K-DELÍCIA ou outra de igual, ou melhor, qualidade.</b>
58	4000	Pct	<b>Pipoca Doce:</b> Caramelizada crocante, Deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans. As embalagens devem ser individuais contendo mínima de 15gr a 25gr a unidade Não Contém Glúten. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.
59	300	Pct	<b>Pirulito Sabores Diversos:</b> Pirulito sortidos composição açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial não cotem glutem. Embalagem com 50 unidades <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</b>
60	50	Kg	<b>Presunto Cozido Fatiado</b> - apresentação retangular, sem capa de gordura, de primeira qualidade, fornecida fresca. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
61	30	KG	<b>Queijo Meia Cura:</b> É um queijo macio, porém mais seco e firme, de coloração interna branco-creme e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			casca fina amarelada. Esta casca se forma nos primeiros 10 dias de maturação. Apresenta um sabor pronunciado, ligeiramente ácido. Seu formato é cilíndrico e seu peso varia entre 800g a 1,2 kg.
62	50	Kg	<b>Queijo Mussarela Fatiada</b> - apresentação retangular contendo leite pasteurizado, fermento lactato, sal, coalho sem glúten. Fornecida fresca. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
63	600	Unid.	<b>Refrigerante Extrato de Cola em Embalagem Pet 2 Litros:</b> composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em gafara pet, <b>contendo 2 litros cada</b> ; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pelo mapa. <b>Marcas Pré aprovados: Coca-cola ou outro de igual ou melhor qualidade.</b>
64	800	Unid.	<b>Refrigerante Extrato de Cola em Lata de 350 MI:</b> composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, <b>contendo 350 ml cada</b> ; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pelo mapa. <b>Marcas Pré aprovados: Coca-Cola ou outro de igual ou melhor qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</b>
65	600	Unid.	<b>Refrigerante Extrato de Guaraná em Embalagem Pet 2 Litros:</b> composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em gafara pet, <b>contendo 2 litros cada</b> ; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pelo mapa. <b>Marcas Pré-aprovados: Antártica ou outro de igual, ou melhor, qualidade.</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

66	800	Unid.	<b>Refrigerante Extrato de Guaraná em Lata de 350 ml:</b> Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata <b>contendo 350ml cada</b> ; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pelo mapa. <b>Marcas Pré aprovados: Antártica ou outro de igual ou melhor qualidade.</b>
67	1500	Unid.	<b>Refrigerante Extrato de Laranja em Embalagem Caçulinha com 237ml:</b> composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em gafara pet, <b>contendo 237ml cada</b> ; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pelo mapa. <b>Marcas Pré-aprovados: Fanta, Sukita ou outro de igual, ou melhor, qualidade.</b>
68	600	Unid.	<b>Refrigerante Extrato de Laranja em Embalagem Pet 2 Litros:</b> composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em gafara pet, <b>contendo 2 litros cada</b> ; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pelo mapa. <b>Marcas Pré-aprovados: Fanta, Sukita ou outro de igual, ou melhor, qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</b>
69	1500	Unid.	<b>Refrigerante Extrato de Guaraná em Embalagem Caçulinha com 237ml:</b> Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata <b>contendo 237ml cada</b> ; e suas condições deverão estar de acordo com a





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pelo mapa. <b>Marcas Pré aprovados: Antártica ou outro de igual ou melhor qualidade.</b>
70	800	Unid.	<b>Refrigerante Extrato de Laranja em Lata de 350 MI:</b> composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de laranja, isento de corantes artificiais, com validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata <b>contendo 350ml cada</b> ; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pelo mapa. <b>Marcas Pré-aprovados: Fanta, Sukita ou outro de igual, ou melhor, qualidade.</b>
71	200	Kg	<b>Rosca</b> – Produto de 1º qualidade, com cobertura de açúcar macia e fresca. Redonda ou retangular. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
72	200	Kg	<b>Rosca Recheada</b> – Produto de 1ª qualidade, com cobertura de açúcar e côco, e recheio nos seguintes sabores: côco, creme, goiabada e doce de leite. Redonda ou retangular. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
73	20	Balde	<b>Sorvete Balde 10 Litros:</b> fabricado com leite pasteurizado tipo C, leite em pó integral, açúcar cristal, liga neutra, emulsificante, glucose pó. Vários sabores. Embalagem descartável de <b>10 litros</b> , contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação, valor nutricional e prazo de validade impressos na embalagem. Validade 6 meses a partir da data de entrega.
74	200	Unid.	<b>Sorvete Pote 2 Litros:</b> fabricado com leite pasteurizado tipo C, leite em pó integral, açúcar cristal, liga neutra, emulsificante, glucose pó. Vários sabores. Embalagem descartável de <b>2 litros</b> , contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação, valor nutricional e prazo de validade impressos na embalagem. Validade 6 meses a partir da data de entrega.
75	200	Unid.	<b>Suco em pó de frutas adoçado</b> – Embalado em embalagem plástica atóxica mínima de 25 gramas, não violada, com informação nutricional. Rendimento de 01 (um) litro, em diversos sabores. Marca referência: TANG e/ou de melhor qualidade. A entrega deverá ocorrer 03 vezes por semana, uma vez ao dia. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

76	100	Kg	<b>Torradas</b> – de pão francês de 1ª. Qualidade, com margarina e orégano. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
77	100	Kg	<b>Torta recheada e confeitada</b> - Produto de 1º qualidade, fresco, nos seguintes sabores: brigadeiro, frutas e coco. A torta deverá ter no mínimo 01 (um) recheio, e ser confeitada com chantilly ou chocolate. O pedido será realizado com pelo menos 24 horas de antecedência. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.
78	200	PCT	<b>Macarrão Integral Pct. 500gr:</b> Macarrão parafuso integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</b>

#### 4. DA ENTREGA DO (S) ITE (NS)

4.1. O (s) item (s) deverá (ão) ser entregue (s) na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, situado à Rua Prudente de Moraes, nº 850 Centro, Ribeirão Corrente – SP, em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de fornecimento.

#### 5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes desta licitação será o seguinte:

##### FICHA Nº 0017

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0045 2010 0000 Administração do gabinete

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

##### FICHA Nº 0026

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0065 2100 0000 Administração de Secretaria

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

##### FICHA Nº 0041

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ INFRAEST OBRAS HAB SERVIÇO

20 605 0315 2130 0000 Ativid. Agricultura, Abastecimento e M. Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0060**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 0150 2140 0000 Administração da Saúde Pública  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0071**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 0210 2150 0000 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0109**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 0210 2150 0282 Manut. Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0115**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 365 0210 2172 2074 Manut. do FUNDEB – infantil-Pré Escola - OUTROS  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0159**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 365 0210 2173 0273 Manut. do Fundeb Infantil – Creche - OUTROS  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0169**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 365 0210 2180 0000 Manutenção de Creche – QSE - Creche  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0177**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 365 0210 2180 0280 Manutenção de Creche – QSE - Creche  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0183**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 365 0210 2181 0000 Manutenção de Pré-Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0189**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 365 0210 2181 0281 Manutenção de Pré-Escola –QSE – Pre-Escola  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0195**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 365 0212 2190 0000 Manutenção Merenda Escolar fundamental  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0198**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2190 0018 Manutenção Merenda Escolar fundamental  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0201**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2190 0285 Manut Merenda Esc. PNAE Fundamental  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0202**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2200 0000 Manut Merenda Escolar Creche  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0203**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2201 0283 Manut Merenda Escola PNAE Creche  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0204**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2201 0000 Manut Merenda Escolar Pré Escola  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0205**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2201 0284 Manut Merenda Escolar PNAE Pré Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0206**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2211 0000 Manut Merenda Escolar – Ens. Médio  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0207**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2211 0233 Manut Merenda Escolar PNAE – Ens. Médio  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0208**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
23 695 0271 2260 0000 Manut de Festividades Municipais  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0223**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
27 813 0385 2240 0000 Atividades Esportivas  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0230**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 05 SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA  
15 451 0049 2250 0000 Atividades do Serv Obras e Engenharia  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0240**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 05 SECRETARIA MUNIC PLANEJ INFRAEST OBRAS HAB SERVIÇO  
26 782 0361 2270 0000 Manut de Estradas  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0250**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 244 0120 2370 0000 Maut. do Fundo Munic de assist Social  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0275**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 244 0120 2371 0002 Maut. Da Proteção Social Básica – PSB – SEDS – Estado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### FICHA Nº 0281

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0120 2371 0005 Maut. Da Proteção Social Básica – PSB – PAIF

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### FICHA Nº 0285

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 0110 2350 0000 Maut. do Direito da Criança e do Adolescente

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### FICHA Nº 0305

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 0110 2350 0000 Manutenção do direito da Criança e do Adolescente

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

## 6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do lote, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente validada pelo gestor da ata de registro.

Ribeirão Corrente / SP, 19 de outubro de 2021.

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105 / 2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE PANIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Lote	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3000	Unid.	<b>Água Mineral Copo 200ml:</b> Água mineral natural <b>sem</b> gás; acondicionada em copo, tampa lacrada; <b>contendo 200 ml</b> , validade 11 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e RDC nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.			
2	1000	Unid.	<b>Água Mineral com Gás Garrafa 500ml:</b> natural com gás; acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre; <b>contendo 500 ml</b> , com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029, de 16/04/99, (RDC nº274, de 22 de 09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.			
3	3000	Unid.	<b>Água Mineral sem Gás Garrafa 500ml:</b> natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; <b>contendo 500 ml</b> , validade 11 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e RDC nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</b>			
4	50	Unid.	<b>Azeite de Oliva:</b> Azeite de Oliva comestível, <b>500 ml</b> , puro, não deve estar amassado; enferrujado ou estufado; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; os azeites devem ser transparentes, com cheiro e gosto próprios; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna. <b>Marcas pré-aprovadas: GALO, ANDORINHA, COCINERO ou outra de igual, ou melhor qualidade.</b>			
5	600	Unid.	<b>Azeitona em Conserva:</b> verde, picada, imersa em liquido de salmoura; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, embalagens em vidro com mínimo de 340 gramas; devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado; e suas condições deverão			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			estar de acordo com a portaria 272 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito à verificação no ato da entrega. <b>Marcas Pré aprovados: Imperador, Vale Fértil, Pirata ou outro de igual ou melhor qualidade.</b>			
6	500	Pct	<b>Bala Mastigável Sabor Natural de Iogurte:</b> Classificação/ Características gerais: bala mastigável macia, sabor natural de iogurte (morango /framboesa). Embalagem: <b>pacote contendo mínimo de 600 gr.</b> Ingrediente: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes ácidos cítricos, emulsificantes monos e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante natural e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Informação sobre alergênicos: pode conter traços de amendoim, leite e corante artificial amarelo tartrazina. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</b>			
7	500	Pct	<b>Bala Mastigável Sabores Diversos:</b> Classificação/ Características gerais: bala mastigável macia, diversos sabores. Embalagem: <b>pacote contendo mínimo de 600 gr.</b> Pacote Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes ácido cítrico e ácido láctico, emulsificantes monos e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corantes naturais cúrcuma e carmim de cochonilha.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			NÃO CONTÉM GLÚTEN.			
8	1000	Pct	<b>Biscoito Recheado Chocolate:</b> Classificação /Características gerais: biscoito doce com recheio de chocolate. Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas. Validade mínima de 5 meses a contar da entrega. Embalada em plástico filme laminada Bopp, contendo mínimo 140gr.			
9	1000	Pct	<b>Biscoito Recheado Doce de Leite:</b> Classificação /Características gerais: biscoito doce com recheio de doce de leite. Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas. Validade mínima de 5 meses a contar da entrega. Embalada em plástico filme laminada Bopp, contendo mínimo 140gr. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.</b>			
10	1000	Pct	<b>Biscoito Recheado Morango:</b> Classificação /Características gerais: biscoito doce com recheio de morango. Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas. Validade mínima de 5 meses a contar da entrega. Embalada em plástico filme laminada Bopp, contendo mínimo 140gr.			
11	1000	Und.	<b>Biscoito salgado</b> - biscoito tipo "cream craker", de 1ª qualidade, pacote de 400grs. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
12	200	kg	<b>Bolo de cenoura com cobertura</b> – produto de 1ª qualidade, com chocolate preto, macio e fresco. Redondo ou retangular. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
13	200	Kg	<b>Bolo de chocolate com cobertura e granulado</b> – produto de 1ª qualidade, com chocolate preto, macio e fresco. Redondo ou retangular. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
14	200	Kg	<b>Bolo de chocolate simples</b> – produto de 1º qualidade, sem cobertura, macio e fresco. Redondo ou retangular. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
15	200	Kg	<b>Bolo de coco com cobertura</b> – produto de 1º qualidade, fresco, com cobertura de coco. Redondo ou retangular. A entrega deverá ocorrer diariamente 05 (cinco) vezes na semana, duas vezes ao dia. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</b>			
16	200	Kg	<b>Bolo de farinha simples</b> – produto de 1º qualidade, sem cobertura, macio e fresco. Redondo ou retangular. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

17	3000	Unid.	<b>Caixa de Chocolate:</b> Classificação/ Características gerais: Caixa de bombons de chocolate sabores variados. Embalagem: caixa mínima de 250g. Ingredientes: (chocolate ao leite), c/ sabores tipos variados, marca do fabricante e os tipos de bombom e informações adicionais impressos na caixa, bombons embalados separadamente, embalagem retangular, caixa fechada e lacrada.			
18	150	Kg	<b>Gelo Embalagem 10 kg:</b> produzido com água filtrada e apresentação em cubos ou moído, embalagem transparente, com marca de procedência e validade impressas na embalagem do produto.			
19	150	Kg	<b>Gelo Embalagem 5 kg:</b> produzido com água filtrada e apresentação em cubos ou moído, embalagem transparente, com marca de procedência e validade impressas na embalagem do produto.			
20	1000	Und.	<b>Iogurte Light</b> - de 1ª qualidade, com adição de polpa de frutas, refrigerado, em embalagens recicláveis tipo garrafinhas ou potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminadas ou plásticas, resistentes, termosoldadas, contendo 90 gramas cada. Nos seguintes sabores: morango, coco, banana, pêsego e/ou salada de frutas, ou outro sabor sujeito a prévia autorização. Contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			validade, quantidade do produto. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
21	1.500	Und.	<b>Iogurte:</b> De 1ª qualidade, com adição de polpa de frutas, refrigerado, em embalagens recicláveis tipo garrafinhas ou potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminadas ou plásticas, resistentes, termosoldadas, contendo no mínimo 180 gramas cada. Nos seguintes sabores: morango, coco, banana, pêsego e/ou salada de frutas, ou outro sabor sujeito a prévia autorização. Contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
22	2000	Unid.	<b>Iogurte Bandeja:</b> Iogurte com adição de polpa de frutas, refrigerado. Embalagem de 540 grs. embalado em bandeja plástica lacrada com 6 unidades de 90grs, Sabor morango, frutas vermelhas ou outras. Marca pré aprovada: PAULISTA, VIGOR OU FRIMESA ou outra de igual ou melhor qualidade. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.</b>			
23	2.000	Und.	<b>Lanche Misto Natural</b> - produto de 1ª qualidade, composto de pão francês, com no mínimo 50 gramas, que se caracteriza por apresentar casca crocante,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			de cor uniforme, castanho dourado e miolo de cor branca – creme de textura fina e uniforme, com recheio de margarina e uma fatia de queijo tipo mussarela de 25gramas e uma fatia de presunto cozido de 25 gramas. Deverão ser entregues embalados individualmente A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
24	2.000	Und.	<b>Lanche Misto Quente</b> – produto de 1ª qualidade, composto de pão de forma macio de cor branca – creme, com recheio de presunto e mussarela (uma fatia de cada). Deverão ser entregues embalados individualmente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
25	150	Unid.	<b>Leite de Coco:</b> Subproduto da fruta coco. Passa por processo de trituração e homogeneização da mistura, polpa e líquido contido na fruta. Produto livre de qualquer sujidade ou contaminantes. Apresentado na cor branca, líquido viscoso. Embalado em vidros de <b>200 ml</b> . Devidamente rotulado conforme legislação vigente, destacando o nome do produtor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega. <b>Marcas pré-aprovadas: sococo, mais coco ou outra de igual ou melhor qualidade.</b>			
26	300	Litro	<b>Leite Do Tipo Uht Desnatado:</b> Desnatado; validade mínima de 2 meses a contar da entrega; em embalagem cartonada e aluminizada contendo <b>01 litro. Marcas pré</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			<b>aprovadas: JUSSARA, ITALAC OU NILZA ou outra de igual ou melhor qualidade.</b>			
27	700	Unid.	<b>Margarina Vegetal 80% Lipídeo:</b> Com sal, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 80%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, em potes plásticos de <b>500 gramas</b> . Entrega deverá ser feita com os produtos na temperatura adequada. <b>Marcas pré-aprovadas: QUALY, DORIANA, DELÍCIA ou outra de igual, ou melhor, qualidade.</b>			
28	100	Unid.	<b>Margarina Vegetal Light:</b> margarina vegetal light. Cor, sabor e odor característicos. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. Embalagem primária de <b>500 gramas</b> . Entrega deverá ser feita com o produto na temperatura ambiente. <b>Marcas pré-aprovadas: QUALY, DORIANA, DELÍCIA ou outra de igual ou melhor qualidade.</b>			
29	50	CAIXA	<b>Maria Mole Cx C/50 Unid.:</b> Constituído a base de gelatina, açúcar e água, batido até consistência elástica, e recoberto com coco ralado, apresentado na forma de pó, com sabor de coco, isenta de sujidades e parasitas, acondicionada em caixa de papelão com no mínimo 50 unidades. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

30	3000	Und.	<b>Mini Bolinha de Queijo Frito</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de queijo com milho. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
31	3000	Und.	<b>Mini Coxinha Frito</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de frango com milho. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
32	3000	Und.	<b>Mini Dog Assada</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de salsicha. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
33	3000	Und.	<b>Mini Empada Assada</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de frango com milho. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
34	3000	Und.	<b>Mini Enroladinho Frito</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de presunto e mussarela. Embalados em caixa de papelão limpo, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.</b>			
35	3000	Und.	<b>Mini Esfiha Assada</b> - de			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de carne. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
36	3000	Und.	<b>Mini Espetinho de Frango Frito</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de frango. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
37	3000	Und.	<b>Mini Kibe Frito</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de carne. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.</b>			
38	3000	Unid.	<b>Mini Lanche Cachorro Quente</b> - de 1ª qualidade cachorro quente com pão caseiro, recheio de salsicha, molho de tomate e batata palha. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
39	500	Kg	<b>Mini Pão tipo Francês Assado</b> - ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, variados (30g). Validade diária. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
40	3000	Und.	<b>Mini Pastel de Carne Frito</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de carne. Embalados em caixa de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			papelão limpo, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
41	3000	Und.	<b>Mini Pastel de Palmito Frito</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de palmito. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.</b>			
42	3000	Und.	<b>Mini Pastel de Presunto e Mussarela Frito</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de presunto e mussarela. Embalados em caixa de papelão limpo, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
43	3000	Unid.	<b>Mini Pizza Assada</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de calabresa, azeitona, orégano, presunto e mussarela. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
44	3000	Und.	<b>Mini Risole Frito</b> - de 1ª qualidade tamanho mínimo de 07 cm, recheio de carne. Embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
45	100	PCT	<b>Orégano:</b> embalagem plástica, com registro do sif, com rotulagem contendo identificação do			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			produto, data de fabricação e validade mínima de 08 meses. <b>Marcas pré-aprovados: Kitano, Kisabor, outro de igual ou melhor qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT 10g.</b>			
46	60	Pote	<b>Paçoca Rolha:</b> Doce de amendoim torrado e moído, com sal e açúcar. No formato rolha. Produto de boa qualidade. Embalado em pote plástico mínimo de 56 unid. Rótulo com lote e validade. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.</b>			
47	70	Caixa	<b>Paçoquinha:</b> Doce de amendoim torrado e moído, com sal e açúcar. No formato quadrado, de 20 a 22g cada. Produto de boa qualidade. Embalado em caixa com no mínimo 50 unid. Rótulo com lote e validade.			
48	200	PCT	<b>Pão De Forma 100 % Integral Pct. 450gr:</b> Apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto Farinha de trigo integral, açúcar, glúten, óleo vegetal de soja, grão de trigo, inulina, flocos de aveia, vinagre, sal, semente de girassol, gergelim, semente de linhaça, farinha de linhaça e extrato de acerola. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso de, NO MÍNIMO 450 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. <b>Marcas pré-aprovadas:</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

49	1000	PCT	<b>Nutrella, Wickbold.</b> <b>Pão de Forma Pct. 500gr:</b> superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, contendo em média 22 fatias; composto de farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, anti-mofo; embalado em saco plástico PVC atóxico, com validade mínima 05 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029,de 16/04/99) e (port.593,de 25/08/99); portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. <b>Marcas pré-aprovadas: PULLMAN, PANCO, DAIANA, SEVEN BOYS ou outro de igual ou melhor qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 500 gramas.</b>			
50	150	Und.	<b>Pão de Metro Recheado:</b> Produto de 1º qualidade, composto de pão francês macio de cor branca creme, com recheio de presunto, mussarela, salaminho, peito de peru e outros sabores conforme necessidade da administração. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.</b>			
51	200	Kg	<b>Pão de queijo simples -</b> Sabor queijo sem recheio - ingredientes: polvilho/ovos e queijo - apresentação assado, tamanho médio (38 gr. Und.). Validade diária. A			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
52	2.000	Unid.	<b>Pão Francês Integral:</b> 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênic-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.			
53	500	Pct	<b>Pão Tipo Bisnaguinha:</b> Classificação/Características gerais: pão tipo bisnaguinha; composição mínima da massa: farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, emulsificantes monoglicerídeos de ácidos graxos polisorbato 80, estearoil-2-lactil lactato de sódio, conservador propionato de cálcio; contém glúten. Embalagem: saco plástico de PVC atóxico, pesado 300gr, com validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029,de 16/04/99) e (port.593,de 25/08/99) <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</b>			
54	600	Kg	<b>Pão tipo Francês Assado</b> - ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, variados (42g). Validade diária. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
55	3000	Unid.	<b>Picolé ao Leite:</b> De vários sabores com palito, Acondicionados em			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			embalagem plástica de aproximadamente 65gr a unidade, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, valor nutricional e prazo de validade.			
56	4000	Unid.	<b>Picolé de Fruta:</b> De vários sabores com palito, Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 65gr a unidade, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, valor nutricional e prazo de validade.			
57	10	LITRO	<b>Pimenta Vermelha:</b> Bode. Unidade de fornecimento: <b>litro. Marcas pré-aprovadas: KININO, K-DELÍCIA ou outra de igual, ou melhor, qualidade.</b>			
58	4000	Pct	<b>Pipoca Doce:</b> Caramelizada crocante, Deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans. As embalagens devem ser individuais contendo mínima de 15gr a 25gr a unidade. Não contém Glúten. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.			
59	300	Pct	<b>Pirulito Sabores Diversos:</b> Pirulito sortidos composição açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial não contém glúten. Embalagem com 50 unidades. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.</b>			
60	50	Kg	<b>Presunto Cozido Fatiado</b> - apresentação retangular,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			sem capa de gordura, de primeira qualidade, fornecida fresca. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
61	30	KG	<b>Queijo Meia Cura:</b> É um queijo macio, porém mais seco e firme, de coloração interna branco-creme e casca fina amarelada. Esta casca se forma nos primeiros 10 dias de maturação. Apresenta um sabor pronunciado, ligeiramente ácido. Seu formato é cilíndrico e seu peso varia entre 800g a 1,2 kg.			
62	50	Kg	<b>Queijo Mussarela Fatiada</b> - apresentação retangular contendo leite pasteurizado, fermento lactato, sal, coalho sem glúten. Fornecida fresca. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
63	600	Unid.	<b>Refrigerante Extrato de Cola em Embalagem Pet 2 Litros:</b> composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em gafara pet, <b>contendo 2 litros cada;</b> e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pelo mapa. <b>Marcas Pré aprovados: Coca-cola ou outro de igual ou melhor</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			<b>qualidade.</b>			
64	800	Unid.	<b>Refrigerante Extrato de Cola em Lata de 350 ml:</b> composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, <b>contendo 350 ml cada;</b> e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pelo mapa. <b>Marcas Pré aprovados: Coca-Cola ou outro de igual ou melhor qualidade.</b> COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
65	600	Unid.	<b>Refrigerante Extrato de Guaraná em Embalagem Pet 2 Litros:</b> composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet, <b>contendo 2 litros cada;</b> e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			entrega aos procedimentos Administrativos determinados pelo mapa. <b>Marcas Pré-aprovados: Antártica ou outro de igual, ou melhor, qualidade.</b>			
66	800	Unid.	<b>Refrigerante Extrato de Guaraná em Lata de 350 ml:</b> Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata <b>contendo 350ml cada;</b> e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pelo mapa. <b>Marcas Pré aprovados: Antártica ou outro de igual ou melhor qualidade.</b>			
67	1500	Unid.	<b>Refrigerante Extrato de Laranja em Embalagem Caçulinha com 237ml:</b> composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet, <b>contendo 237ml cada;</b> e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pelo mapa. <b>Marcas Pré-aprovados: Fanta, Sukita ou outro de igual, ou melhor, qualidade.</b>			
68	600	Unid.	<b>Refrigerante Extrato de Laranja em Embalagem Pet 2 Litros:</b> composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa pet, <b>contendo 2 litros cada;</b> e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pelo mapa. <b>Marcas Pré-aprovados: Fanta, Sukita ou outro de igual, ou melhor, qualidade.</b> COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
69	1500	Unid.	<b>Refrigerante Extrato de Guaraná em Embalagem Caçulinha com 237ml:</b> Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			<p><b>contendo 237ml cada;</b> e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pelo mapa. <b>Marcas Pré aprovados: Antártica ou outro de igual ou melhor qualidade.</b></p>			
70	800	Unid.	<p><b>Refrigerante Extrato de Laranja em Lata de 350 ML:</b> composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de laranja, isento de corantes artificiais, com validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata <b>contendo 350ml cada;</b> e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pelo mapa. <b>Marcas Pré-aprovados: Fanta, Sukita ou outro de igual, ou melhor, qualidade.</b></p>			
71	200	Kg	<p><b>Rosca</b> – Produto de 1º qualidade, com cobertura de açúcar macia e fresca. Redonda ou retangular. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.</p>			
72	200	Kg	<p><b>Rosca Recheada</b> – Produto de 1ª qualidade, com cobertura de açúcar e côco, e recheio nos seguintes sabores: côco, creme, goiabada e doce de</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			leite. Redonda ou retangular. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
73	20	Balde	<b>Sorvete Balde 10 Litros:</b> fabricado com leite pasteurizado tipo C, leite em pó integral, açúcar cristal, liga neutra, emulsificante, glucose pó. Vários sabores. Embalagem descartável de <b>10 litros</b> , contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação, valor nutricional e prazo de validade impressos na embalagem. Validade 6 meses a partir da data de entrega.			
74	200	Unid.	<b>Sorvete Pote 2 Litros:</b> fabricado com leite pasteurizado tipo C, leite em pó integral, açúcar cristal, liga neutra, emulsificante, glucose pó. Vários sabores. Embalagem descartável de <b>2 litros</b> , contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação, valor nutricional e prazo de validade impressos na embalagem. Validade 6 meses a partir da data de entrega.			
75	200	Unid.	<b>Suco em pó de frutas adoçado</b> – Embalado em embalagem plástica atóxica mínima de 25 gramas, não violada, com informação nutricional. Rendimento de 01 (um) litro, em diversos sabores Marca referência: TANG e/ou de melhor qualidade. A entrega deverá ocorrer 03 vezes por semana, uma vez ao dia. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</b>			
76	100	Kg	<b>Torradas</b> – de pão francês de 1ª. Qualidade, com margarina e orégano. A			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

			entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
77	100	Kg	<b>Torta recheada e confeitada</b> - Produto de 1º qualidade, fresco, nos seguintes sabores: brigadeiro, frutas e coco. A torta deverá ter no mínimo 01 (um) recheio, e ser confeitada com chantilly ou chocolate. O pedido será realizado com pelo menos 24 horas de antecedência. A entrega deverá ocorrer de acordo com necessidade da administração.			
78	200	PCT	<b>Macarrão Integral Pct. 500gr:</b> Macarrão parafuso integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. <b>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.</b>			

**VALOR TOTAL: R\$** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: conforme edital.

Prazo para pagamento: conforme edital.

Todos os custos decorrentes da entrega correm por conta da contratada.

DADOS BANCÁRIOS DE ACORDO COM CNPJ DA EMPRESA:

BANCO Nº

Nº DA AGÊNCIA

Nº DA CONTA CORRENTE:

NOME DO RESPONSÁVEL PARA ASSINAR CONTRATO/CARGO

Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – CEP: 14445-000 Tel: (16) 3749-1122 – Fax: (16)3749-1127 Ribeirão Corrente-SP

e-mail: [gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br](mailto:gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_ E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Declaramos nossa inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo Edital que trata a presente proposta; que observaremos, integralmente e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Atenciosamente,

Local e data \_\_\_\_\_

---

Assinatura do representante legal

Nome

RG:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2021, junto ao Município de Ribeirão Corrente, que a empresa .....inscrita no CNPJ sob nº....., se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, com alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos), ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data:

Assinatura  
Nome do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É CONSIDERADA INIDÔNEA**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2021, junto ao Município de Ribeirão Corrente, que a empresa .....inscrita no CNPJ sob nº....., até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data:

Assinatura  
Nome do Representante Legal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2021, junto ao Município de Ribeirão Corrente, que a empresa.....inscrita no CNPJ sob nº....., cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei. Declaramos, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data:

Assinatura  
Nome do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

ANEXO VI

**MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Eu,.....(nome)....., representante legal da empresa ....., interessada em participar do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2021, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente/SP, **DECLARO**, SOB AS PENAS DA LEI, que, nos termos do inciso VII do artigo 4.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, a firma acima descrita cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação para o presente Pregão. Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data:

Assinatura  
Nome do Representante Legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### ANEXO VII

#### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX / 2021

#### TERMO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO RIBEIRÃO CORRENTE E A EMPRESA \_\_\_\_\_.

Por esse instrumento, que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO RIBEIRÃO CORRENTE**, Estado de São Paulo, com sede na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente / SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.318.789 / 0001 - 61, neste ato representado pela sua **Prefeita Municipal, Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher**, doravante denominada **"CONTRATANTE"** e a empresa \_\_\_\_\_, com sede à Rua / Pça / Av. \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ / Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n.º \_\_\_\_\_, nos termos da Lei Federal, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666 / 93, com as alterações posteriores, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelos Decretos nº 7892 / 13 e 10.024, de 20 de setembro de 2019, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão eletrônico de Registro de Preços nº 44 / 21, Ata de julgamento de Preços, RESOLVE registrar os preços para a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE PANIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, objetivando atender a necessidade do município, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Lote (s):

Empresa Classificada:

Valor Global Total:

#### 1. OBJETO

É objeto do presente o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE PANIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, parte integrante e indissociável do edital de Pregão Eletrônico nº 44 / 2021, Processo Administrativo nº 105 / 21.

#### 2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (meses).

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o município de Ribeirão Corrente não será obrigado a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 3. DAS PENALIDADES

3.1. Com fulcro no artigo 49 do decreto Nº 10.024 / 19 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666 / 93, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso injustificado, sobre o valor total contratado, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre do valor contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, pela inexecução total ou parcial do contrato;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Ribeirão Corrente, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c", e "d" do subitem 3.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea "b".

3.4. As penalidades previstas neste Capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666 / 93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

3.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item 3.1. poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6. No caso das penalidades previstas no item 3.1., alínea "d", caberá pedido de reconsideração a Exma Sra. Prefeita Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Nº 44 / 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Nº 44 / 2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Nº 44 / 2021, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

4.4. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos da lei orçamentária anual a ser executada no exercício de 2021, na seguinte dotação orçamentária:

### **FICHA Nº 0017**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04 122 0045 2010 0000 Administração do gabinete  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0026**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04 122 0065 2100 0000 Administração de Secretaria  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0041**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ INFRAEST OBRAS HAB SERVIÇO  
20 605 0315 2130 0000 Ativid. Agricultura, Abastecimento e M. Ambiente  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0060**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 0150 2140 0000 Administração da Saúde Pública  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0071**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 0210 2150 0000 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0109**

✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 0210 2150 0282 Manut. Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0115**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 365 0210 2172 2074 Manut. do FUNDEB – infantil-Pré Escola - OUTROS  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0159**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 365 0210 2173 0273 Manut. do Fundeb Infantil – Creche - OUTROS  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0169**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 365 0210 2180 0000 Manutenção de Creche – QSE - Creche  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0177**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 365 0210 2180 0280 Manutenção de Creche – QSE - Creche  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0183**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 365 0210 2181 0000 Manutenção de Pré-Escola  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0189**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 365 0210 2181 0281 Manutenção de Pré-Escola –QSE – Pre-Escola  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0195**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 365 0212 2190 0000 Manutenção Merenda Escolar fundamental  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0198**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2190 0018 Manutenção Merenda Escolar fundamental  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FICHA Nº 0201**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2190 0285 Manut Merenda Esc. PNAE Fundamental  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0202**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2200 0000 Manut Merenda Escolar Creche  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0203**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2201 0283 Manut Merenda Escola PNAE Creche  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0204**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2201 0000 Manut Merenda Escolar Pré Escola  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0205**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2201 0284 Manut Merenda Escolar PNAE Pré Escola  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0206**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2211 0000 Manut Merenda Escolar – Ens. Médio  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0207**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 306 0212 2211 0233 Manut Merenda Escolar PNAE – Ens. Médio  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0208**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
23 695 0271 2260 0000 Manut de Festividades Municipais  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0223**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
27 813 0385 2240 0000 Atividades Esportivas  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**FICHA Nº 0230**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 05 SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA  
15 451 0049 2250 0000 Atividades do Serv Obras e Engenharia  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0240**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 05 SECRETARIA MUNIC PLANEJ INFRAEST OBRAS HAB SERVIÇO  
26 782 0361 2270 0000 Manut de Estradas  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0250**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 244 0120 2370 0000 Maut. do Fundo Munic de assist Social  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0275**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 244 0120 2371 0002 Maut. Da Proteção Social Básica – PSB – SEDS – Estado  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0281**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 244 0120 2371 0005 Maut. Da Proteção Social Básica – PSB – PAIF  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0285**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 243 0110 2350 0000 Maut. do Direito da Criança e do Adolescente  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **FICHA Nº 0305**

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 243 0110 2350 0000 Manutenção do direito da Criança e do Adolescente  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### **5. DO PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal de Faturamento, devidamente validada pelo Gestor da Ata.

5.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento (que são os mesmos documentos exigidos na licitação) por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE;

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

### **6. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

6.1. A (s) aquisição (ões) do (s) item (ns) da presente Ata, bem como a emissão da (s) ordem (ns) de fornecimento será (ao) autorizada (s), conforme a necessidade, pelo gestor desta Ata de Registro.

### **7. DA GARANTIA**

7.1. O (s) item (s) deverá (ão) possuir garantia conforme Código de Defesa do Consumidor.

### **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Fornecer o (s) item (ns), objeto desta contratação, com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis, dentro dos padrões e normas exigidas;

8.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

8.3. Fornecer o objeto contratado, de acordo com os parâmetros da especificação do anexo I, durante toda a vigência da ata de registro de preços.

8.4. Manter, durante a vigência da Ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Integram esta Ata o edital do Pregão Nº 44 / 2021 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado.

9.2. Fica eleito o foro da Comarca de Franca – SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº. 10.024 / 19 e 7892 / 13, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 / 93, com suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão Corrente / SP, ..... de ..... de 2021.

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE**

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher

Prefeita Municipal

**CONTRATANTE**

**NOME DA EMPRESA**

Nome do Representante Legal

RG: CPF:

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

NOME:

RG:

CPF:

NOME:

RG:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**ANEXO VIII**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE**

CONTRATADA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: / 2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE PANIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

ADVOGADA: **PAULA BORGES PEIXOTO OAB / SP: Nº 391.730**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01 / 2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente / SP, XX de XXXXXXXX de 2021.

**GESTOR DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

Nome: **Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

Cargo: **Prefeita Municipal**

CPF:

RG:

E-mail institucional: **[gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br](mailto:gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br)**

Telefone: **(16) 3749 - 1000**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher**

Cargo: **Prefeita Municipal**

CPF:

RG:

E-mail institucional: **[gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br](mailto:gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br)**

Telefone: **(16) 3749 - 1000**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

E mail institucional \_\_\_\_\_

E mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço